

NOTA DE POSICIONAMENTO DO CRP-03 SOBRE A ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA DE PSICÓLOGAS/OS NA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES REFERENTE ÀS CHUVAS NA BAHIA

O Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia (CRP-03) vem acompanhando a situação da população baiana, frente às dificuldades vivenciadas em nosso estado em decorrência das fortes chuvas recentes. Diante deste cenário, tem se articulado com outros Conselhos de Classe e outras instituições de saúde (Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS), realizando visitas e mapeamento dos municípios atingidos e serviços psicológicos prestados à população a fim contribuir nas estratégias de enfrentamento que têm sido desenvolvidas neste momento.

Como diálogo inicial, esta autarquia oficiou os municípios, o estado e a união para sinalizar a importância das/os profissionais de Psicologia estarem na linha de frente dos cuidados primários à população atingida através da intervenção dos primeiros socorros psicológicos e da relevância destes cuidados/intervenções serem desenvolvidos de forma remunerada, visto que os municípios possuem fundo para esta finalidade. É preciso destacar a importante defesa das políticas públicas (em especial à Política de Saúde e Política de Assistência Social) e o reconhecimento do papel do Estado na garantia de direitos e em seu dever de prover atenção integral às demandas da população a curto, médio e longo prazo.

Neste contexto, o CRP-03 tem identificado a mobilização da categoria na direção das ofertas de cuidados psicológicos à população, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social, circulando pelas cidades e oferecendo cuidados diversos e profissionais com práticas não reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia. Notou-se também, a ausência de registros dos atendimentos e levantamentos epidemiológicos junto as diretrizes das instâncias dos serviços públicos do SUS e do SUAS.

Diante disso, o CRP-03 vem informar à categoria e à sociedade em geral, que embora reconheça a importância do exercício do trabalho voluntário de profissionais com devida competência teórico-técnica é importante frisar que tais profissionais e instituições não governamentais que estão realizando esta prática, precisam ter conhecimento sobre a atuação no campo das emergências e desastres. A autarquia não está sendo responsável por nenhuma ação de oferecimento de serviços voluntários haja vista que compreende que as/os psicólogas/os vivem das remunerações referentes às suas atividades, nos mais diferentes contextos, devendo ser valorizadas/os com base nessas atividades de forma equânime aos demais profissionais da saúde, assistência social e de outras áreas.

É notório que os diferentes poderes têm demonstrado o reconhecimento da importância da profissão, todavia, algumas das propostas surgidas têm transitado exclusivamente no campo do voluntariado em Psicologia, o que incide numa desvalorização da profissão de psicólogo/a, conforme pontuado anteriormente.

Isto posto, vem destacar a necessidade de observância ao Código de Ética Profissional da/o Psicólogo/a, especialmente no que diz respeito à oferta de serviços psicológicos de qualidade e em condições apropriadas através do uso dos princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na

ética e na legislação profissional (art. 1º, alínea c), bem como a necessidade da/o profissional possuir qualificação pessoal, teórica e técnica (art. 1º, alínea b) no que se refere ao manejo psicológico no contexto das emergências e desastres a fim de evitar a revitimização das pessoas atendidas.

Considerando a finalidade da Autarquia em disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício profissional, de forma que a atuação da psicologia atenda às prerrogativas técnicas, éticas e teórico-práticas, nenhuma intervenção em desacordo com as normativas que regulamentam a nossa profissão deverá ser desenvolvida. Para isto, visando auxiliar a categoria profissional, disponibilizamos diversas referências técnicas para a realização de uma atuação qualificada e ética através do link: <https://crp03.org.br/chuvas-na-bahia-referencias-para-atuacao-em-psicologia-das-emergencias-e-desastres/> e encontra-se disponível para orientações por meio dos seus canais de comunicação.

FONTE:

Nota Orientativa às(aos) Psicólogas(os): Trabalho Voluntário e Publicidade em Psicologia, diante do Coronavírus (COVID-19). Disponível em: <https://site.cfp.org.br/nota-orientativa-asaos-psicologasos-trabalho-voluntario-e-publicidade-em-psicologia-diante-do-coronavirus-covid-19/>

CARTA CONJUNTA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA (CRP03) E SINDICATO DAS/OS PSICÓLOGAS/OS DA BAHIA (SINPSI-BA). Disponível em: <https://crp03.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Carta-Conjunta-SINPSI-CRP-03-1.pdf>

Nota de posicionamento do CRP-MG sobre atuação de psicólogas(os) na região de Brumadinho. Disponível em: <https://crp04.org.br/nota-de-posicionamento-do-crp-mg-sobre-atuacao-de-psicologasos-na-regiao-de-brumadinho/>

Chuvas na Bahia: Referências para atuação em Psicologia das emergências e desastres. Disponível em: <https://crp03.org.br/chuvas-na-bahia-referencias-para-atuacao-em-psicologia-das-emergencias-e-desastres/>

GESTÃO XVI PLENÁRIO DO CRP-03